



SÚMARIO

Portaria nº 007/2020.....	1
Portaria nº 016/2024.....	1
Portaria nº 91/2021.....	1
Portaria nº 06/2022.....	2

PORTARIA Nº 007/2020

Portaria nº 007/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAPINZAL DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos processo nº 0000431- 13.2017.8.10.0019, determinando a reintegração de **MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE SOUZA MOTA** no cargo **PROFESSORA**;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10, inc. VI, da Lei Municipal nº 002 de 10 dezembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica reintegrado ao serviço público municipal, especificamente nos quadros da Administração Direta, a senhora, **MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE SOUZA MOTA**, conforme a decisão judicial no processo acima epigrafado.

§1º. A reintegração dar-se-á ao cargo de **PROFESSORA**, mantida a lotação perante a Secretaria Municipal de Educação.

§2º. Em face das disposições constantes neste artigo, a Autoridade Municipal competente deverá dar exercício ao servidor, assim que o mesmo se apresentar ao serviço, bem como proceder às anotações funcionais cabíveis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à data de, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Capinzal do Norte/MA, 13 de janeiro de 2020.

ANDRÉ PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal
Capinzal do Norte - MA

PORTARIA Nº 016/2024

Portaria nº 016/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAPINZAL DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos processo nº 00004529520178100119, determinando a reintegração de **VANDERLANE SILVA COSTA** no cargo **PROFESSORA**;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10, inc. VI, da Lei Municipal nº 002 de 10 dezembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica reintegrado ao serviço público municipal, especificamente nos quadros da Administração Direta, a senhora, **VANDERLANE SILVA COSTA**, conforme a decisão judicial no processo acima epigrafado.

§1º. A reintegração dar-se-á ao cargo de **PROFESSORA**, mantida a lotação perante a Secretaria Municipal de Educação.

§2º. Em face das disposições constantes neste artigo, a Autoridade Municipal competente deverá dar exercício ao servidor, assim que o mesmo se apresentar ao serviço, bem como proceder às anotações funcionais cabíveis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à data de, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Capinzal do Norte/MA, 02 de fevereiro de 2024.

ANDRÉ PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal
Capinzal do Norte - MA

PORTARIA Nº 91/2021

Portaria nº 91/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAPINZAL DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos processo nº 0000465- 94.2017.8.10.0019, determinando a reintegração de **VASTY RODRIGUES DA SILVA LIMA** no cargo **PROFESSORA**;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10, inc. VI, da Lei Municipal nº 002 de 10 dezembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica reintegrado ao serviço público municipal, especificamente nos quadros da Administração Direta, a senhora, **VASTY RODRIGUES DA SILVA LIMA**, conforme a decisão judicial no processo acima epigrafado.

§1º. A reintegração dar-se-á ao cargo de **PROFESSORA**, mantida a lotação perante a Secretaria Municipal de Educação.

§2º. Em face das disposições constantes neste artigo, a Autoridade Municipal competente deverá dar exercício ao servidor, assim que o mesmo se apresentar ao serviço, bem como proceder às anotações funcionais cabíveis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à data de, revogadas as disposições em contrário.



**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito de Capinzal do Norte/MA, 29 de novembro de 2021.

ANDRÉ PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal
Capinzal do Norte - MA

PORTARIA Nº 06/2022

Portaria nº 06/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAPINZAL DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos processo nº 0000457-20.2017.8.10.0119, determinando a reintegração de **VIVIANE SILVA COSTA PRAXEDE** no cargo **PROFESSORA**;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10, inc. VI, da Lei Municipal nº 002 de 10 dezembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica reintegrado ao serviço público municipal, especificamente nos quadros da Administração Direta, a senhora, **VIVIANE SILVA COSTA PRAXEDE**, conforme a decisão judicial no processo acima epigrafado.

§1º. A reintegração dar-se-á ao cargo de PROFESSORA, mantida a lotação perante a Secretaria Municipal de Educação.

§2º. Em face das disposições constantes neste artigo, a Autoridade Municipal competente deverá dar exercício ao servidor, assim que o mesmo se apresentar ao serviço, bem como proceder às anotações funcionais cabíveis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à data de, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Capinzal do Norte/MA, 01 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal
Capinzal do Norte - MA



<https://www.capinzaldonorte.ma.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA
RUA LINDOLFO FLÓRIO S/N - VISTA ALEGRE - CEP: 65.735-000
Capinzal do Norte - MA
Contato: (99) 99130-9047

